Exercício: 2019 Página(s): 1/1

0,00

Decreto Nº 1267 - de 30 de Setembro de 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 682, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA	MUNICIPAL DE ST® RITA DE IBITIPOCA		
Unidade 04 - FUNDO MUN	NICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - ATENÇA	ÃO BÁSICA		
2.04.02.10.301.0009.2.0041-248 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL R\$		13.344,48	
Total da Sub-Unidade 02			13.344,48
Total da Unidade 04		R\$	13.344,48
Total da Instituição 02		R\$	13.344,48
Total Geral Acrescido		R\$	13.344,48
Art. 2 - a IV do artigo 43 da Lei Fe	Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SU	PERÁVIT FINANCEIRO na forma de	o paragrafo 1°, inciso

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 30 de Setembro de 2019

JOSE RESENDE NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 454.228.426-34

Publicado no Mural Oficial
Em_30,09,19